



RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital de Seleção Pública n.º 001/2020. Objeto: seleção pública de fomento às atividades artístico-culturais e patrimoniais no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação.

Art. 1º. Das Propostas Habilitadas:

Linhas de Ações	Atividades Artístico-Culturais e Patrimoniais	Proponente	Situação	Observação
A1.1	Organização social	João Izidoro de Assis Ferreira	Habilitado	
A1.2	Música	Ana Claudia Sá	Habilitado	
A1.2	Música	Xandrelí Azevedo Silva	Habilitado	
A1.2	Música	Pedro de Sousa Murta	Habilitado	
A1.2	Música	Hozanan Santos Leal	Habilitado	
A1.2	Música	Sérgio Ricardo Teixeira	Habilitado	
A1.2	Música	Joseph Wenderson Moreira	Habilitado	
A1.2	Música	José Wilson dos Santos Mainarte	Habilitado	
A1.2	Música	Deise Némica da Luz	Habilitado	
A1.2	Música	Luiz Gustavo Silva Souza	Habilitado	
A1.2	Música	Filipe Jesus Matias de Pádua Carvalho	Habilitado	
A1.2	Música	Alessandro Santos Rocha	Habilitado	
A1.2	Música	Pablo Aquiles Miquelino	Habilitado	
A1.2	Música	Joyce Amanda dos Santos	Habilitado	
A1.2	Música	João Marcelo Pimento de Ávila	Habilitado	
A1.2	Música	Diego Sebastião de Oliveira Aguilár	Habilitado	
A1.2	Música	Walisson Moreira dos Santos	Habilitado	
A1.2	Música	Pedro Lucas Santos da Cunha	Habilitado	
A1.3	Literatura	Denis Hygino Fernandes	Habilitado	
A1.3	Literatura	Andrew Fernando Silva	Habilitado	
A1.3	Literatura	Cíntia Daniela de Oliveira	Habilitado	
A1.3	Literatura	Elizabeth do Rosário Guedes Fernandes	Habilitado	
A1.3	Literatura	Robson Gomes de Brito	Habilitado	
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Vanessa de Pádua Mello	Habilitado	
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Michel Becheleni Ávila Guimarães	Habilitado	
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Parísina Éris Ilíade Tameirão Ribeiro	Habilitado	





A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Giselle Oliveira	Habilitado	
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Graciola da Conceição Rodrigues Santos	Habilitado	
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Helbert Rodrigues	Habilitado	
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Samuel Aparecido dos Santos Alves	Habilitado	
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Francisco Donizete de Paula	Habilitado	
A1.5	Mestres	Sandra Eugenia Guedes Duarte	Habilitado	
A1.5	Mestres	Maria da Conceição Pereira Fernandes	Habilitado	
A1.5	Mestres	Carlos Rubens dos Reis	Habilitado	
A1.5	Mestres	Marluce Elizabeth Rabelo Goulart	Habilitado	
A1.5	Mestres	José da Silva Macena	Habilitado	
A1.5	Mestres	Joaquim Pedro das Neves	Habilitado	
A1.5	Mestres	Aluízio de Alcântara	Habilitado	
A1.5	Mestres	André Monteiro Lima Ruas	Habilitado	
A1.6	Artesanato	Nazareth de Jesus Fernandes	Habilitado	
A1.6	Artesanato	Maria de Fatima Nascimento	Habilitado	
A1.6	Artesanato	Eliana de Todos os Santos Amorim	Habilitado	
A1.7	Dança e artes cênicas	Yuno Raphael Ferreira Araújo	Habilitado	
A1.7	Dança e artes cênicas	Marcos Eurélio Pereira	Habilitado	

Art. 2º. Das Propostas Inabilitadas:

Linhas de Ações	Atividades Artístico-Culturais e Patrimoniais	Proponente	Situação	Observação
A1.1	Organização social	Maria da Consolação Leite	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem III (situação cadastral do e V regularidade com Fazenda Federal).
A1.1	Organização social	Dicineia Maria de Souza	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens I (cópia digitalizada da Carteira de Identidade)
A1.1	Organização social	Vanilda dos Santos Ribeiro Alcantara	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens III (comprovante





				de situação cadastral do CPF), IV (comprovante de residência), V (prova de regularidade com a Fazenda Federal), VI (prova de regularidade com a Fazenda Municipal), VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV).
A1.1	Organização social	Werlen Fonseca Vieira	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV).
A1.2	Música	Ivanice Araújo	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem IV (comprovante de residência) e subitem VII (anexo III).
A1.2	Música	Ismael Aparecido Maximo de Fatima	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens I (cópia da carteira de identidade) e III (comprovante de situação cadastral CPF).
A1.2	Música	Nathan Ariel Siqueira	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens III (comprovante da situação cadastral do CPF), VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV).
A1.2	Música	Joanne Fernandes Pereira	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem VII (Anexo II).
A1.2	Música	Luciano de Andrade Poubel	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem IV (comprovante de residência).
A1.2	Música	Victor Barroso Cruz	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV).
A1.2	Música	Evandro dos Santos Archanjo	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV).
A1.2	Música	Kleuber Antonio Pereira	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens I (cópia digitalizada da carteira de identidade) e II (cópia digitalizada do CPF).
A1.2	Música	Maria Luíza Moreira Costa	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem III (comprovante de situação cadastral do CPF).
A1.2	Música	Matheus Assumpção Orsetti	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV). Somente assinou.
A1.2	Música	Matheus Pereira de Carvalho	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV). Somente assinou.
A1.2	Música	Rodrigo Ernesto de Almeida Dias	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV). Somente assinou.





A1.2	Música	Max Willer Aparecido Martins	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem IV (comprovante de residência) e subitem VII (anexo III).
A1.3	Literatura	Tainá Giovanna Batista Brandes	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens I (apresentou somente o verso da CD), IV (comprovante de residência) não confere com o cadastro.
A1.3	Literatura	Matheus José dos Santos	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem IV (comprovante de residência).
A1.3	Literatura	Thomás Tameirão Tangari	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens IV (comprovante de residência, VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV).
A1.3	Literatura	Wander José da Conceição	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem I (cópia digitalizada da carteira de identidade)
A1.3	Literatura	Ivo Pereira da Silva	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem III (comprovante de situação cadastral do CPF e subitem IV (comprovante de residência).
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Ana Angélica Santos	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV).
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Gabriela Bertoldo Silva Ignacio	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem I (cópia digitalizada da carteira de identidade).
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Mara Valéria Tameirão	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens IV (comprovante de residência) e VIII (Anexo III).
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Marcelo do Socorro Gomes Brant	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem VII (Anexo II).
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Janderson Antônio Gonçalves	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens IV (comprovante de residência) e VIII (Anexo III).
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Kleber Pereira da Silva Lopes	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem IV (comprovante de residência).
A1.4	Artes audiovisuais, artes plásticas e fotografia	Raquel Galiciolli	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem IV (comprovante de residência).





A1.5	Mestres	Ordália da Assunção Santos	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV).
A1.5	Mestres	Lucia Maria Oliveira de Paula	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens III (comprovante de situação cadastral do CPF), IV (comprovante de residência), V (prova de regularidade com a Fazenda Federal), VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV).
A1.5	Mestres	Cleverson da Silva Ribeiro	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV). Somente assinou.
A1.5	Mestres	Antônio Luiz Dias	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens VII (Anexo II), VIII (Anexo III) e IX (Anexo IV). Somente assinou.
A1.5	Mestres	Odilon Soares de Oliveira	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5- subitem VIII (Anexo III).
A1.6	Artesanato	Vilta Baracho Barbosa	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem VI
A1.6	Artesanato	Anita Aparecida Neves Godinho	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem IV (comprovante de residência).
A1.6	Artesanato	Paulo Roberto Magela Correa e Silva	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens subitem IV (comprovante de residência)
A1.7	Dança e artes cênicas	Gabriel Vitor Pereira	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitem VII (anexo II).
A1.7	Dança e artes cênicas	William Andem Ferreira dos Santos	Inabilitado	Não conformidade com o edital: item 5 subitens IV (comprovante de residência) e VII (Anexo II).

Art. 3º. Conforme o Subitem 6.4, do Item 6 - Da Habilitação, o Proponente Inabilitado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias corridos contados a partir da publicação do resultado da referida fase no site da Prefeitura Municipal de Diamantina, endereçado à Comissão de Habilitação e Seleção das Propostas de que trata o Subitem 6.1.

Art. 4º. O recurso poderá versar sobre a documentação referida no Item 5 do Edital e deverá ser encaminhado para o e-mail lab.diamantina@gmail.com acompanhado da documentação ou informação que sane a Não Conformidade que gerou a Inabilitação.

Art. 5º. Conforme o previsto na 6ª Etapa, da Tabela 3 - Cronograma Geral, do Edital a Interposição de Recursos Contra o Resultado da Habilitação poderá ser realizada no período de 27/11/2020 a 29/11/2020.

Diamantina (MG), 26 de novembro de 2020.

Márcia Betânia Oliveira Horta
Secretária de Cultura, Turismo e Patrimônio

